

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas
14.11.2018
Ponto 3.5
SIMAR - Tarifário 2019
Declaração de Voto

Desde a sua constituição, que os SIMAR se têm pautado por uma política de não onerar, ou sobrecarregar o menos possível os consumidores / munícipes.

Desde 2014 até à presente data que o preço da água ao consumidor não aumentou, ou sofreu unicamente a atualização segundo o Índice de Preços ao Consumidor, sendo os SIMAR a suportar os sucessivos aumentos do preço da água por parte das Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Para 2019 manter-se-ão inalteradas as tarifas para o serviço de abastecimento de água, serviço de águas residuais e serviço de resíduos urbanos.

No entanto e por imposição legal (responsabilidade civil e criminal), os SIMAR estão obrigados a fazer repercutir na fatura de cada consumidor a atualização dos custos com as taxas de recursos hídricos de Água e Saneamento e a taxa de gestão de resíduos, cujo valor reverte como receita do Estado Central, valores que até aqui eram suportados pelos SIMAR. Este é ainda uma das consequências de legislação aprovada pelo governo PSD/CDS-PP e que continua em vigor, também por imposição de diretivas europeias.

Inalterados ficarão os preços e tarifas praticados para os consumidores domésticos beneficiários dos Tarifários Social e Familiar. Ou seja, os SIMAR continuam a política de proteção a quem menos tem e menos pode, o que não podemos deixar de sublinhar de forma particularmente positiva já que é expressão da responsabilidade social que norteia a gestão dos SIMAR e que promove a garantia do acesso universal aos serviços públicos essenciais e assegura o cumprimento do escopo social e público desta entidade.

Pelas razões expostas, o nosso voto favorável.

Odivelas, 14 de Novembro de 2018

Os Vereadores da CDU

